



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 470 – JUNHO/2022

Portarias Nº 72 e 73/2022 (DA/PRAD)

Teresina, 23 de junho de 2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 72 / 2022 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.029182/2022-74

Teresina-PI, 23 de Junho de 2022

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 1.105, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, Mem. nº 53/2021/PRAD e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico no 110/2022- SCS e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato nº 06/2018, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa FLÁVIA CRISTINA SILVA PIMENTA-ME:

GESTOR:

I - Titular: SAMANTHA VIANA CASTELO BRANCO ROCHA CARVALHO (Lotação: Superintendência de Comunicação Social - SCS, Cargo/Função: Superintendente, Siape: 1457025);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: RICARDO LIMA SOUSA (Lotação: Rádio FM Universitária - UFPI, Cargo/Função: Técnico em Som, Siape: 2180955);

II - Substituto: RODRIGO CARVALHO SOUSA (Lotação: Rádio FM Universitária - UFPI, Cargo/Função: Auxiliar em Administração, Siape: 2248150).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam **revogadas**, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, **todas as portarias anteriores** que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato nº 06/2018, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa FLÁVIA CRISTINA SILVA PIMENTA-ME.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 23/06/2022 10:40)

ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO

DIRETOR

Matricula: 3014006

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **2b5e3aa102**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 73 / 2022 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.029200/2022-73

Teresina-PI, 23 de Junho de 2022

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 1.105, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, Mem. nº 53/2021/PRAD e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 109/2022- SCS e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato nº 29/2019, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa ECOSERVICE MANUTENÇÃO E MEIO AMBIENTE EIRELI:

GESTOR:

I - Titular: SAMANTHA VIANA CASTELO BRANCO ROCHA CARVALHO (Lotação: Superintendência de Comunicação Social - SCS, Cargo/Função: Superintendente, Siape: 1457025);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: GERSON ALBUQUERQUE DE ARAÚJO NETO (Lotação: Gráfica da UFPI, Cargo/Função: Coordenador da Gráfica / UFPI, Siape: 905801);

II - Substituto: FRANCISCO ANTONIO MATOS LIMA (Lotação: Gráfica da UFPI, Cargo/Função: Técnico em Artes Gráficas, Siape: 0422935).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam **revogadas**, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, **todas as portarias anteriores** que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato nº 29/2019, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa ECOSERVICE MANUTENÇÃO E MEIO AMBIENTE EIRELI.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 23/06/2022 10:54)

ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO

DIRETOR

Matrícula: 3014006

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **f6b2e7718d**